



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1866

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Extrato	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1866

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.482, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação	(+) 62.000,00
02 02 00 DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX	
50 04.122.0045.2005.0000 Manutencao do Setor Financas Contabeis	62.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001	00
01 Tesouro	
110 000 GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 DIV.ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX	
31 04.122.0045.1077.0000 Prog. BNDS de Moder. da Adm. Trib. e de Gestão de Set. Sociais	-62.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0750	
07 Operações de Crédito	
100 076 Progr. BNDS Modernização Adm. Trib	
Anulação (-)	-62.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.484, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica inclusa na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
DULCINEIA GOMES DA SILVA	RG: 45.850.804-4	16/08/2021

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

4º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 020/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: REMOV GESTAO DE RESÍDUOS LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1866

Página 3 de 6

- ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS

Justificativa: Tal aditamento se faz necessário tendo em consideração que a prestação de serviço contratada é executada de forma contínua, sendo de suma importância para a Administração Pública.

Valor: 47.241,00 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais)

Vigência: mais 12 (doze) meses, com início em 30 de agosto de 2021 e término para 30 de agosto de 2021, totalizando 48 (quarenta e oito) meses de vigência deste ajuste iniciado em 30 de agosto de 2018.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

8º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: FERNANDO ROBERTO RAMOS - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM CILINDROS COM 13 KG (P-13) E 45 KG (P-45) COMPOSTO POR PROPANO E BUTANO, INFLAMÁVEL, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP E ITENS CORRELATOS

Justificativa: O presente realinhamento faz-se necessário, devido a variação que os produtos oferecidos pela contratada vem sofrendo nos últimos meses, ficando inviável o fornecimento, que poderia prejudicar financeiramente a contratada. A Administração Pública no uso de suas atribuições promove o devido equilíbrio econômico financeiro ao contratado, mas com a ressalva da real precificação perante os preços de mercado.

Valor: R\$ 1.940,40 (um mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos)

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento – Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055 /2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o repentino aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Valor: R\$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: 3ES – SERVIÇOS PARA O TRÂNSITO LTDA - ME

Objeto: 3ES – SERVIÇOS PARA O TRÂNSITO LTDA - ME

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessário por ser tratar de serviços de uso contínuo, fundamental e de grande importância para a Divisão Municipal de Trânsito, auxiliando e gerenciando as multas de trânsito. O processamento proposto pela contratada agiliza os procedimentos executados e facilita a gestão desta divisão.

Vigência: mais 12 (doze) meses, com início em 07 de agosto de 2021 e término para 07 de agosto de 2022,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1866

Página 4 de 6

totalizando 48 (quarenta e oito) meses de vigência deste ajuste contratado inicialmente em 07 de agosto de 2018

Valor: R\$ 6.660,48 (seis mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 127 / 2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2021 – Registro de Preços nº 037/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Valor: R\$ 9.511,00

Vigência: 18/08/2021 à 18/08/2022.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 128 / 2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2021 – Registro de Preços nº 037/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: VIDA E SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E ODONTO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Valor: R\$ 122.740,80

Vigência: 18/08/2021 à 18/08/2022.

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021**

Início: 18/08/2021 – Encerramento: 01/09/2021 –
Horário 08h00min

Abertura dos Envelopes: 01/09/2021 – Horário:
08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 18 de agosto de 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Homologação / Adjudicação

**HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE
CARNES E FRIOS.

O Secretário Municipal de Governo, Sr. Paulo Roberto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1866

Página 5 de 6

Argeri Betin, a Secretária de Assistência Social, Sra. Vania Eduarda Bocalete Pontes Gestal e a Secretária De Educação, Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGAM o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor das empresas: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17, pelo valor global de R\$ 81.865,00 (oitenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais), FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ: 58.302.506/0001-35, pelo valor global de R\$ 208.861,35 (duzentos e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) e ETL – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 05.428.788/0001-55, pelo valor global de R\$ 159.968,31 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).

Viradouro/SP, em 18 de agosto de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PATRICIA OLIVERIA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1866

Página 6 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Rua Tiradentes nº 275 – Centro – CEP 14740-000 – Viradouro/SP
secretariadeassistenciasocial@viradouro.sp.gov.br - CNPJ: 45.709.912/0001-75



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - G

O **MUNICÍPIO DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma da Constituição Federal, Art. 37, bem como Lei Municipal 3567 de 07 de março de 2019 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, referente ao Edital de Processo Seletivo 001/2021.

1. Ficam convocadas as seguintes candidatas:

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	DATA	HORÁRIO
2092685	Darleth Moreira Da Silva	21/08/2021	13h20min
2092816	Daislaine Cristina Ribeiro Mariano	21/08/2021	14h00min
2092736	Regiane Felipe Trentini	21/08/2021	14h40min
2092763	Carla Patricia Sena Tixeira	21/08/2021	15h20min

- A avaliação psicológica consistirá em uma entrevista onde serão avaliados os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao emprego público, e será realizada através da plataforma **Microsoft Teams**, que deve ser acessada por um Smartphone ou pelo Notebook.
- Os candidatos receberão o link de acesso por e-mail e pelo aplicativo WhatsApp no dia da avaliação.
- Na avaliação psicológica, o candidato será considerado "apto" ou "inapto".
- A inaptidão na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade; indica apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao emprego público pretendido.
- A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos "aptos", em obediência ao que preceitua o artigo 6º da Resolução nº 2/2016, de 21 de janeiro de 2016, do Conselho Federal de Psicologia.

Viradouro, 19 de agosto de 2021

DRª. VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
Secretária Municipal de Assistência Social